



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO/TERMO DE ADESÃO INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº LEI 8.666/93, ART. 3º, § 1º, I; E LEI 10.520/02 ART. 3º

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao a Lei Federal nº Lei 8.666/93, Art. 3º, § 1º, I; E Lei 10.520/02 Art. 3º, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 28/2023 do Pregão Eletrônico nº 11/2023, tendo como gestor o Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, CNPJ: 13.108.020/0001-22, cujo objeto é aquisição dos utensílios de cozinha, faz se necessário para atender as necessidades das escolas da Rede de Ensino Municipal, para atender as necessidades secretaria municipal de Educação. Valor Total da adesão: R\$ 113.053,00 (centos e treze mil e cinquenta e três reais), Contratada: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.937.672/0001-41, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Superintendência de Licitação (SUPEL), pelo e-mail: cplsaomiguel@gmail.com, os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias uteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Guaporé – RO, 18 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Junior Procópio de Oliveira
Gerencia de Execução e Controle de Contratação Direta

Autorizado:

Luís Carlos Morais Alfaia
Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D86-1774-CD1C-B7ED-5820> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D86-1774-CD1C-B7ED-5820



Hash do Documento

70e7b44939f891607158962197895507c9348b681d934263f78c6a8d42d11757

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/11/2024 09:16 UTC-03:00